



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Avenida João Zamboni Aspareto nº 297

ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro

Fone: (14) 3667.1109/3667.1148

e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **JERRI DE SOUZA NEIVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju>), edição n.º 1452, de 24 de setembro pp, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, e, publicado o Resultado Final que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/Itaju>), edição n.º 1456, de 30 de setembro de 2026, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** e o trabalho da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando o provimento temporário de vagas ao emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Publicado e Homologado o Resultado Final do certame, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

Itaju, 30 de setembro de 2026.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal